



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

PORTARIA Nº 532, DE 25 DE JANEIRO DE 2019.

Substitui servidora municipal nomeada para sindicância, alterando as portarias 513/18, 514/18, 515/18, 516/18 e 517/18.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere os arts. 72, VI e 100, II “d”, da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando o afastamento legal da servidora pública Keila Lopes Caçado que entrou em licença maternidade;

Considerando a necessidade de dar fluidez às sindicâncias em tramitação;

Resolve:

Art. 1º - Fica substituída a servidora Keila Lopes Caçado, que consta no art. 2º das Portarias, 513/18, 514/18, 515/18, 516/18 e 517/18, pela servidora **VALÉRIA APARECIDA DA SILVA MOREIRA**, matrícula 828-1.

Art. 2º - Ficam prorrogados os prazos para conclusão das sindicâncias tratadas pelas portarias citadas no art. 1º desta.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DE
IGARATINGA
Igaratinga, 25 de janeiro de 2019.

TRANSFORMANDO TRABALHO EM DESENVOLVIMENTO

RENATO DE FARIA GUIMARÃES

PREFEITO MUNICIPAL